



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 549/2002, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM ALEGRE E BAMBA”.

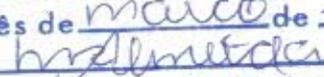
O povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Vargem Alegre e Bamba**, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, pelos relevantes serviços já prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de março de 2002.


José Felisberto Fonseca
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta
Secretaria aos 22 dias do
mês de março de 2002

Margareth do Rosário R. Almeida Pereira
Secretária Municipal